



Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Dra. MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Norte, seguindo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **144440335823**, datada de 27/06/2013, registrado na matrícula nº 89.251, com Alienação Fiduciária, referente ao imóvel tipo: UNIDADE AUTÔNOMA TIPO CASA DUPLEX DE N.º 102, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BIFAMILIAR, SITUADO À RUA WILSON FLAVIO M. COUTINHO, N.º 183, DO CONDOMÍNIO VALE DO SUL, N.º 910, CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA/PB, venho intimar os Senhores **ALDERY GALDINO DE OLIVEIRA** e **ROSE KRYSTNY CAMPOS DE OLIVEIRA**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais que se encontram vencidas, sujeitas à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório Eunápio Torres, situado na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 300, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, onde deverão efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação. Na oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Eu, (L) Leonardo Santos do Nascimento, o digitei. João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

Oficial do Registro de Imóveis
Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral

